



**PROCESSO Nº 002/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MARCELO ARRUDA**, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de arquitetura, consistente na elaboração de Projetos para obras como construção de praça, chafariz, estacionamento e mirante no perímetro urbano do Município de Barra do Rio Azul, RS, conforme segue:

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados na área de arquitetura, através de arquitetos especializados para elaboração de dois projetos executivos abaixo descritos, a serem implantados na cidade de Barra do Rio Azul.

**PROJETO 01 – PRAÇA / BISTRÔ**

Projeto de pequena praça na área central da cidade, contendo uma construção (Bistrô), chafariz, estacionamentos e paisagismo, além de melhorias em uma edificação antiga existente no local.

**PROJETO 02 – MIRANTE / ACESSO**

Projeto de um conjunto de pequenas obras no alto de um morro (local de grande potencial turístico). Incluindo um mirante, quiosque para comércio de lanches, áreas para estacionamento, paisagismo, além de pavimentação de acesso ao referido local com vários equipamentos urbanos ao longo do percurso, como paradas de descanso temáticas (religiosas e/ou esportivas).

Devido á complexidade dos projetos, os mesmos serão compostos das seguintes etapas:

**ESTUDO PRELIMINAR:**

Consistirá na representação gráfica mostrando: planta geral da área com a distribuição geral das obras sobre o mapa urbano, plantas baixas de obras específicas com dimensionamento básico, imagens 3d das várias obras e locais importantes que farão parte do conjunto todo. Além



destes itens, será apresentado orçamento aproximado do custo estimado para todas as obras. Esta etapa será importante para a definição, ajustes de conceito e de previsão de investimentos, para se avançar para a etapa seguinte (de projetos).

### **PROJETO EXECUTIVO:**

Etapa final composta por toda documentação técnica necessária para a execução das obras, composta pelos seguintes itens:

- \* Planta de Situação: situa o terreno/projeto em relação ao(s) logradouro(s);
- \* Planta de Locação: localiza as construções dentro do terreno;
- \* Planta Baixa de todas as obras : representação gráfica da área vista de cima. Com todas as cotas, níveis, detalhamentos e legendas; Quando necessário, detalhes ampliados de pontos específicos.
- \* Fachadas: representação gráfica das fachadas das edificações (vistas externas). Com cotas, níveis e detalhamentos;
- Cortes: representação gráfica dos cortes das edificações. Com cotas, níveis, detalhamentos e legendas;
- 3D: perspectiva 3D da edificação, com possíveis alteração ;
- \* Projeto elétrico: constará todos os pontos elétricos das obras e de iluminação externa, com os respectivos circuitos.
- \* Projeto estrutural e de Fundações; Nas obras de alvenaria, definirá detalhes de todas as ferragens de pilares, vigas ou cintas de reforço, além de tabela de quantitativos de aço. E descrição de fck do concreto. Na pavimentação; definirá materiais e sistemas de drenagem.
- \* Projeto Hidrossanitário; Detalhamento completo das redes de água e esgoto das obras
- \* Projeto de acessibilidade; conforme normas, terá relatório ( check list CEF) e detalhamentos específicos.
- \* Memorial descritivo; deverá descrever todos os serviços a serem executados e ser compatibilizado com os projetos e planilha orçamentária.
- \* Planilha orçamentária: deverá ser feita na planilha padrão da CAIXA (ultima versão) e deverá prever todos os serviços a serem executados; Obs: para referencia de preços deverá ser utilizada a tabela SINAPI, e caso não conste o item na mesma, deverá apresentar três orçamentos com a composição.
- \* Cronograma físico-finaceiro: deverá ser conforme planilha da CAIXA (ultima versão), com estimativas de prazos e utilização dos recursos.
- \* Memória de cálculo dos quantitativos de materiais
- \* RRT; Será fornecido Registro de Responsabilidade Técnica para os seguintes projetos: Projeto Arquitetônico, Projeto de acessibilidade, Projeto de pavimentações, Projeto Elétrico, Projeto Estrutural e Orçamento.

## **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando à contratação de prestação de serviços de arquitetura, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo





5.1. PRO JETTA ARQUITETURA EIRELE-ME, da Rua Morom,1340, Bairro Petrópolis, Passo Fundo - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.864.703/0001-14.

## **6. VIGÊNCIA**

6.1. A vigência do contrato a que se vincula a presente dispensa será de até 60 (sessenta) dias após a sua assinatura, ou até que o fornecedor contratado conclua os serviços de engenharia objeto da presente dispensa de licitação.

Barra do Rio Azul, RS, 20 de janeiro de 2021.

**MARCELO ARRUDA,**  
**Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**BARRA DO RIO AZUL**

